

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 546, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|              |       |   |                   |
|--------------|-------|---|-------------------|
| 1549         | 12502 | CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO | 350.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |       |   | <b>350.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 12502 - CENTRAL DE  
: 1549 ABASTECIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E NATUREZA FTE | IDU | TRO   | VALOR      |
|----|-----|-----|-----------|---|----------------|-----|-------|------------|
| 20 | 122 | 036 | 2008 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO | F 319000000    | 100 | DO NO | 350.000,00 |

TOTAL GERAL: 350.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 -  
 SECRETARIA DE ESTADO DE  
 PROCESSO 1549 : AGRICULTURA FAMILIAR E  
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA  
 DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
 TRABALHO

| FU | SUB | PRO PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E NATUREZA FTE | IDU       | TRO VALOR  |
|----|-----|---------------|--|----------------|-----------|------------|
| 20 | 122 | 036 2008 9900 | Remuneração de<br>Pessoal Ativo do Estado<br>e Encargos Sociais. -<br>ESTADO | F 319000000    | 100 DO NO | 200.000,00 |
|    |     |               |  | F 319100000    | 100 DO NO | 150.000,00 |

TOTAL FISCAL: 350.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 350.000,00

ANEXO III  
 Processo: 1549  
 Unidade Orçamentária: 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.  
 Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1549  
 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.  
 Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Código de autenticação: 5021d477

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)